



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PORTRARIA Nº 11/2020/SEI-INMA

Designa Equipe de Planejamento de contratação dos serviços de telefonia para o INMA.

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA – INMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTIC nº 932, de 23/02/2017, publicada no DOU de 01/03/2017, resolve:

Instituir, no âmbito do Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA, a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme previsto no Artigo 9º, inciso I da IN nº 01/2019, com vistas à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia , para atender as necessidades do Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA, composta de 03 (três) membros:

1. Integrante Requisitante: Leandro Meneguelli Biondo – SIAPE nº 1033281;
2. Integrante Técnico: Terezinha Callot – SIAPE nº 223695;
3. Integrante Administrativo: Marcos Batisti - SIAPE nº 223182;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sérgio Lucena Mendes
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica**, em 17/07/2020, às 14:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5445313** e o código CRC **CA5D1148**.